

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 053/2022 – 28/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 18.830.747-0 em que através do ofício nº 552/2020 a Fundação Hospitalar do Paraná (FUNDHOSPAR), CNES nº 273599, do município de Cianorte, solicita a realização de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, para aquisição de aparelho de ultrassom;
- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/FUNSAÚDE nos municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 13ª. RS nº 12/2022, que aprova a celebração do convênio para aquisição de equipamentos no valor total de R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil novecentos reais), sendo o valor de R\$ 270.665,00 (Duzentos e setenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais) da SESA e R\$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais) de contrapartida do Hospital;
- O parecer favorável da Direção da 13ª. Regional de Saúde e da DGS/SESA a celebração do convênio, e o referendo dado pelo pleno da CIB/PR em 24/03/2022;

Aprova a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e a Fundação Hospitalar do Paraná (FUNDHOSPAR), CNES nº 273599, para aquisição de aparelhos de ultrassonografias, no valor total de R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), sendo o valor de R\$ 270.665,00 (Duzentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) da SESA e R\$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais) de contrapartida do Hospital.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/PR